

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 014/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento das ações e investimentos na área de tecnologia da informação; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3149/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004, de 28 de janeiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A COMTIC terá a seguinte composição:

I - dois Magistrados, sendo um deles um Desembargador Federal do Trabalho, e o outro, um Juiz do Trabalho de 1º grau;

II - o Secretário de Coordenação Judiciária;

III - o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IV - o Secretário de Planejamento e Gestão;

V - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho; e

VII - um Assessor de Desembargador”. **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SCJ Nº 029/2011)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente